

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MANDATO OUTUBRO/2025 – OUTUBRO/2027:

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2025, com início às dezenove horas e 10 minutos, no Auditório da Incubadora Municipal de Empresas “Sinhá Moreira”, realizou-se a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde para o mandato outubro/2025 - outubro/2027. Verificada a presença de 13 conselheiros titulares, 01 suplente substituindo titular, 04 suplentes e 01 participante, constatou-se a existência de quórum para o início da reunião, tendo-se em vista que o mínimo exigido é a presença de nove conselheiros no exercício do mandato. Abrindo os trabalhos, o Presidente Magno Magalhães Pinto deu as boas-vindas a todos. Inicialmente, informou que apresentaram justificativas de ausência a esta reunião as seguintes conselheiras titulares: Ciomara Maria Titoneli e Cíntia Gabriela Teixeira Ribeiro dos Santos. Na sequência, o Presidente pediu à Secretária da Mesa Diretora que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à pauta da reunião, o Presidente informou que se encontrava em circulação uma lista, para registrar quem gostaria de fazer uso da palavra durante o momento da Palavra Franca. Depois, o Presidente concedeu a palavra à Secretária Municipal de Saúde, Sílvia Regina Pereira da Silva, para apresentar as informações sobre a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029. Durante a apresentação, houve ampla discussão do assunto, da qual destacamos o seguinte: 1- O conselheiro titular Eliézer Coelho da Silva questionou sobre a participação do Conselho Municipal de Saúde no plano. O Presidente explicou que foram designados dois conselheiros para acompanhar a elaboração do Plano, Rogério dos Santos Nora (representante dos Usuários do SUS) e Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio (representante dos Gestores/Prestadores/Trabalhadores do SUS). Explicou que o papel desses dois é apenas acompanhar a elaboração do Plano, pois a discussão será feita pelo Conselho, com muita calma e a mais ampla discussão. 2- A conselheira titular Fabiana Santos Salgado perguntou sobre os comitês de Combate à Violência e de Equidade. A Secretária Sílvia explicou que o Comitê de Combate à Violência atuou em função da Resolução específica do Estado, já o Comitê de Equidade continua atuando. A conselheira Fabiana solicitou que fosse mais divulgado o trabalho deste Comitê. A Secretária Sílvia se comprometeu a solicitar maior divulgação. 3- O conselheiro titular Uiliam Patric dos Santos Pires solicitou maior divulgação do E-SUS digital, principalmente por conta da diversidade de conteúdo disponível. 4- O conselheiro Rogério pediu para que a forma de monitoramento das ações no Plano de Saúde seja aperfeiçoada. Logo após, o Presidente apresentou a resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao Requerimento do conselheiro titular Rogério dos Santos Nora sobre os profissionais do Pronto Atendimento Municipal. Após receber o texto da resposta do Requerimento, o conselheiro Rogério afirmou que, em uma primeira observação, lhe parece que o seu

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

questionamento sobre a experiência dos profissionais não foi devidamente respondido, mas prefere analisar com calma. Neste momento, a Secretária Sílvia constatou que ficou faltando a cópia do Contrato do Pronto Atendimento. Pediu desculpas ao conselheiro Rogério e se comprometeu a entregá-la o mais rápido possível. Dando continuidade à pauta, o Presidente autorizou a Palavra Franca. A seguir, apresentamos um resumo dos assuntos tratados pelos que utilizaram da Palavra Franca: 1- O conselheiro titular Eliézer Coelho da Silva questionou o Comunicado Interno Nº 03/2025, sobre o uso do direito de voz nas reuniões do CMS, divulgado no grupo de WhatsApp oficial do Conselho. Na sua visão, não haveria base legal para o Presidente tomar este tipo de decisão. O Presidente do CMS, Magno Magalhães Pinto, explicou que o controle de tempo das falas está regulamentado no Regimento Interno e, além do mais, o Comunicado Interno foi aprovado pela Mesa Diretora. O conselheiro Eliézer questionou também sobre as indicações de dois conselheiros para acompanharem a elaboração do Plano Municipal de Saúde e de uma conselheira para compor a Comissão de contratualização. O Presidente Magno explicou que a indicação de representantes para acompanhar a elaboração do Plano já estava prevista desde a gestão anterior. E o que ele fez foi apenas renovar as indicações. Esclareceu que não há problemas nestas indicações, pois foram uma iniciativa da Presidência, que não precisavam de eleição. Além disso, as mesmas respeitam o princípio da paridade (um Usuário do SUS e um dos demais segmentos, cujos nomes já foram citados acima nesta ata). Explicou também que a indicação da conselheira titular Lúcia Helena Paixão para Comissão de Contratualização também não apresenta nenhuma irregularidade, pois é uma indicação do Presidente e não eleição. 2- A conselheira titular Fabiana Santos Salgado questionou o conteúdo do mesmo Comunicado Interno, especialmente sobre tempo de uso da palavra. O conselheiro titular Rogério dos Santos Nora ressaltou a importância de se observar o tempo, para não estender demais a duração das reuniões, correndo o risco de diminuir a presença dos conselheiros. O Presidente Magno ressaltou que o objetivo do Comunicado Interno é organizar melhor o uso do direito à voz nas reuniões e nunca impedir a fala de ninguém. Ressaltou, ainda, que se necessário serão feitas alterações nas regras. 3- A conselheira suplente Márcia de Lourdes Tibães Barkami relatou a situação da ESF 03, que, segundo ela, tinha gente reclamando. E relatou que uma pessoa questionou sobre a dificuldade de uma paciente com renovação de receita de medicamento controlado, devido ao tempo de espera para ser atendida, relacionando com a troca de profissionais. A Secretária Sílvia respondeu que a referida médica pegou atestado de 15 dias e acabou pedindo demissão. Segundo a conselheira Márcia, a Técnica de Enfermagem relatou que a demora era porque a enfermeira tinha que passar a história do paciente para o médico. E reclamou que foi mal atendida pela Técnica. A conselheira titular Lúcia Helena Paixão pediu a palavra para reforçar que ao trocar a receita de sua filha foi orientada que o médico precisa

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

reavaliar a paciente na próxima consulta e elogiou essa postura e forma de trabalho que representa a seriedade do serviço. 4- O Presidente Magno usou a palavra para dar uma sugestão para maior divulgação do Conselho: criar um Instagram do Conselho Municipal de Saúde. Pediu para analisarem a ideia, dando opinião no grupo de WhatsApp oficial do Conselho. Informou ainda que vai colocar duas propostas para análise inicial no grupo de WhatsApp oficial do CMS: 1- Criação de Comissões internas Permanentes no CMS, além da Comissão Interna de Pareceres e Relatórios, já existente; 2- Pensar sobre a regionalização de audiências públicas do RDQA. Ainda com a palavra, o Presidente Magno apresentou para a Secretária Sílvia uma reclamação que recebeu da Conselheira titular Cíntia Gabriela Teixeira Ribeiro dos Santos sobre a questão da Regulação. Ela alega ter recebido reclamações de que tem médico não querendo dar encaminhamento porque a junta reguladora questiona ato médico. A Secretária Sílvia explicou sobre a diferença de regulação e junta reguladora. Explicou que a referida conselheira teve um problema pontual sobre um direcionamento para atendimento, mas que a questão está dentro da normalidade. Em seguida, o Presidente informou que a data da próxima reunião ordinária do mandato 2025/2027 está prevista para o dia 26 de novembro de 2025. A data foi mantida, por unanimidade. O Presidente informou também que os possíveis assuntos em pauta para esta reunião serão os seguintes: - Apresentação da Ouvidoria que foi implantada na Saúde; - Notícias concretas sobre o Plano Municipal de Saúde 2026/2029; - Alteração na PAS devido emenda parlamentar. O Presidente Magno ressaltou a importância de se observar os prazos para apresentação de assuntos para pauta na reunião, que deve ser até o último dia útil antes da publicação da pauta. Esclareceu que no mês de novembro/2025 a pauta será publicada no dia 16/11 e, portanto, quem quiser sugerir algum assunto para a pauta de fazê-lo até o dia 14/11. Solicitou também que os conselheiros peçam assuntos para a pauta no grupo de WhatsApp oficial do Conselho, para maior transparência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E para constar, eu Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio, Secretária da Mesa Diretora do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Magno Magalhães Pinto, bem como pelos conselheiros presentes à reunião que assim o desejarem. Santa Rita do Sapucaí, 29 de outubro de 2025.

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**
